

DELIBERAÇÃO PPGAS/DPPG/CEFET-MG Nº 7, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

**DELIBERAÇÃO PPGAS nº 20, de 15 de setembro de 2023**

Aprova a prorrogação do prazo de conclusão de discentes do Curso de Mestrado em Automação e Sistemas, Campus Leopoldina

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AUTOMAÇÃO E SISTEMAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CAMPUS LEOPOLDINA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando:

- a) O Regulamento do Curso de Mestrado em Automação e Sistemas;
- b) A 24ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Mestrado em Automação e Sistemas, Campus Leopoldina, realizada em 15 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DEFERIR a solicitação de prorrogação do prazo de Defesa de Dissertação dos discentes abaixo relacionados em 06 (seis) meses, a partir do vencimento original.

LINHA DE PESQUISA	MATRÍCULA	NOME
CISI	20215007140	JACQUELINE WAYNA VASCONCELOS ROSSI
IoT	20215007121	DALILA MIRANDA TRINDADE
IoT	20215007130	GABRIEL LIMA CONDÉ
IoT	20215007186	RAFAEL MARTINS PREISSER MARÇAL

**Art. 2º** Determinar, após análise das justificativas dos pedidos analisados, que o **prazo para a Qualificação** dos quatro alunos acima descritos será a primeira semana do mês de dezembro de 2023.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2023**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **18/09/2023** e o código de verificação: **39da5b8846**